
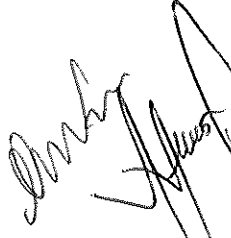

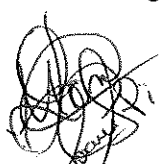


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

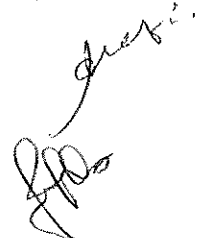


Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 4172 0-052 - Salvador-BA  
mail:gabinete@ifbaiano.edu.br

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
**DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - ANO 2012**

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 9h, após prévia  
2 convocação do Presidente do Conselho Superior, o professor Sebastião Edson Moura, reuniram-se  
3 na sala de reuniões do Conselho Superior, Reitoria do Instituto Federal Baiano – IF Baiano, no  
4 Ímbui, os conselheiros abaixo listados, para tratar da seguinte pauta: Análise da Minuta do  
5 Regimento Geral do IF Baiano e o que ocorrer. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:  
6 Rosane Cardoso dos Santos Dias e Geovane Barbosa do Nascimento - representantes do corpo  
7 docente, José Marcos Chaves Menezes, Anderson Jambeiro de Souza e Junio Batista Custódio -  
8 representantes dos servidores técnico-administrativos, Emerson Zambrano Lara e Matheus Cunha  
9 Santos - representantes do corpo discente, Erenilton Mendes Barbosa e Leurismar Marques Ferreira  
10 - representantes dos egressos, Carlos Elízio Cotrim, Aécio José Araújo Passos Duarte e Alex Batista  
11 Dias - representantes dos diretores gerais dos *Campi* e José Carneiro da Silva, representante das  
12 entidades dos trabalhadores. Estavam também presentes: Rosemeire Baraúna, Mércia Xavier e  
13 Thaline Carneiro, servidoras que compõem o grupo de trabalho responsável pela Elaboração da  
14 Proposta do Regimento Geral do IF Baiano. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente Substituto do  
15 Conselho agradeceu a presença dos conselheiros e apresentou os seguintes informes: que o servidor  
16 Aurélio José desistiu da viagem à Itália, pois o mesmo iria acompanhado de um agricultor, que não  
17 pertencia ao quadro de servidores do Instituto e que, por isso, necessitava de autorização para viajar  
18 da Presidenta da República. O conselheiro LEURISMAR solicitou que a desistência do servidor  
19 fosse formalizada e comunicada ao CONSUP. Em seguida foi feita leitura da pauta, e por  
20 conseguinte sua aprovação pelo Colegiado. O presidente substituto informou que o Conselho  
21 agendaria reunião extraordinária para o mês de dezembro. O conselheiro LEURISMAR indagou se



1-5



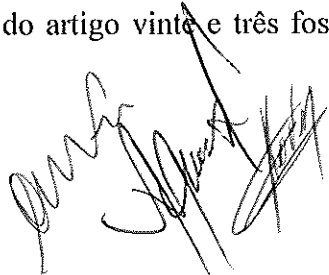
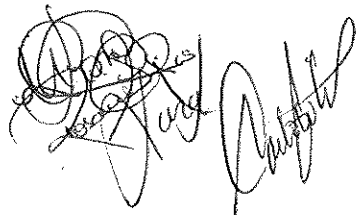
22 aquela reunião seria somente para análise do Regimento Geral ou, se também para aprovação. O  
23 presidente informou que a análise do Regimento não seria feita “a toque de caixa” e que serão feitas  
24 tantas reuniões quantas forem necessárias. O conselheiro ANDERSON solicitou pauta única para  
25 Análise do Regimento do Conselho Superior e que a comissão se reunisse para discutir o  
26 documento, perguntando em seguida, quem custeará as diárias dos membros da comissão. Sugeriu  
27 que haja uma fonte de recursos para custear as despesas com diárias referentes às demandas do  
28 Conselho Superior. O presidente informou que a PROPLAN reteve alguns recursos de diárias para  
29 atender aos *Campi* e que as convocações de servidores dos *Campi* feitas pelas Pró-reitorias, teriam  
30 as diárias custeadas pela Reitoria. O conselheiro JOSÉ MARCOS disse que temia não receber as  
31 diárias feitas pela Reitoria. Retomando a análise do Regimento Geral do IF Baiano, o presidente  
32 substituto fez a leitura do documento enviado pela PROPLAN solicitando que fosse considerada, no  
33 Regimento Geral, a nomenclatura PROPLAN ao invés de PROAD. O conselheiro AÉCIO  
34 perguntou se o Grupo de Trabalho apresentaria um relatório ou faria apresentação do Regimento  
35 Geral modificado. O conselheiro GEOVANE sugeriu que primeiro fosse feita a apresentação e  
36 posteriormente verificada a necessidade de retirar uma relatoria do Conselho Superior. A servidora  
37 ROSEMEIRE disse que a Minuta seria apresentada item a item e que o papel da comissão seria a  
38 reestruturação do documento. Lembrou que o papel de discutir ponto a ponto será do Conselho. Em  
39 seguida apresentou o histórico de formação do grupo de trabalho, designado pela portaria 263  
40 (duzentos e sessenta e três), de primeiro de abril de dois mil e onze, os objetivos e o plano de ação.  
41 A servidora disse que primeiro foi feita a estruturação da proposta inicial, pois já existia uma  
42 comissão formada em dois mil e nove, que já vinha realizando algumas ações e que a citada  
43 proposta foi aproveitada pelo grupo atual. A servidora disse que a Minuta inicial teve como base: a  
44 proposta da comissão de dois mil e nove, leis, decretos, estatutos, plano de desenvolvimento  
45 institucional, regulamentos internos do Conselho Superior e da Auditoria, pesquisas bibliográficas e  
46 contribuições das Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas. Em segundo plano foi feita a divulgação da  
47 proposta inicial do Regimento Geral, para que a comunidade se manifestasse. O documento ficou  
48 disponibilizado no site durante trinta dias. Além disso, o grupo de trabalho viajou e divulgou a  
49 referida Minuta em todos os *Campi*. Em terceiro plano foram recebidas as contribuições da  
50 comunidade interna (docentes, técnicos e discentes), em formulário próprio. Em quarto plano  
51 foram feitas as análises das contribuições e reestruturação da Proposta Inicial. Em quinto plano foi  
52 feita a divulgação da proposta reestruturada. Em sexto plano foram recolhidas proposições e  
53 analisadas as pertinências, considerando a legislação, com posterior divulgação a toda comunidade.  
54 A servidora ROSEMEIRE exibiu os itens que receberam sugestões de retificações, os que foram  
55 suprimidos e os que foram incluídos. Em oitavo plano foi feita a organização do documento e a

56 solicitação da presente reunião plenária. O conselheiro GEOVANE sugeriu que o documento fosse  
57 apreciado e, dos pontos polêmicos, fosse retirada a relatoria para apresentar as conclusões na  
58 reunião posterior. A conselheira ROSANE informou que os *Campi* tinham recebido uma mídia  
59 contendo a Minuta do Regimento. O conselheiro GEOVANE parabenizou o grupo e disse da  
60 satisfação em colaborar na elaboração do documento. O conselheiro ANDERSON questionou a  
61 necessidade do artigo terceiro constar os nomes dos *Campi* que serão criados. O conselheiro AÉCIO  
62 disse que o parágrafo único do capítulo primeiro respondia essa questão. O conselheiro  
63 ANDERSON se disse contemplado. O conselheiro AÉCIO solicitou o acréscimo de mais um  
64 parágrafo ao artigo nono, com a seguinte redação: "A proposta orçamentária anual elaborada, antes  
65 de ser encaminhada às instâncias de competência, será submetida à aprovação do Colégio de  
66 Dirigentes e à apreciação do Conselho Superior". O conselheiro MATHEUS sugeriu que a estrutura  
67 dos *Campi* fosse desmembrada, acrescentando outra diretoria. O presidente disse que realmente as  
68 Diretorias de Ensino estão acumulando várias funções e, que, futuramente terá que desmembrá-las.  
69 Por isso a sugestão de Matheus era justificável, pois brevemente deverá ser criada a Diretoria de  
70 Ensino Superior. O conselheiro ALEX relatou que, paralelamente às atividades dos DDEs e CGEs,  
71 estão surgindo outras demandas relacionadas às pós-graduações. Disse que será necessária a criação  
72 de supervisões pedagógicas para os cursos do ensino superior. O conselheiro MATHEUS disse que  
73 o momento para reformular a estrutura dos *Campi* era aquele. O conselheiro GEOVANE disse que  
74 sentiu falta no Regimento Geral do organograma do Instituto para que pudesse visualizar melhor a  
75 estrutura do IF Baiano. Citou que o documento trazia, de forma geral, a relação de trinta e dois  
76 cargos, mas que era necessário observar alguns aspectos relacionados a quantidade de alunos,  
77 professores, servidores, etc. A servidora MÉRCIA disse que na primeira consulta feita à  
78 comunidade houve vários pedidos para que houvesse uma estrutura única dos *Campi*. O reitor  
79 lembrou que as escolas agrotécnicas foram transformadas em institutos sem que fossem  
80 consultadas. Disse que as decisões vêm de cima para baixo e os reitores não decidem quase nada,  
81 mas que já houve discussão sobre a proposta de reestruturação das funções. O conselheiro  
82 GEOVANE aproveitou para exibir um gráfico com a distribuição das funções dentro do Instituto. O  
83 reitor falou que o CONIF tem uma proposta de retirar todas as FG2 das reitorias, mas não sabe  
84 quando isso vai acontecer. O conselheiro ALEX disse que não era mais cabível a diferença de  
85 gratificações para servidores que exercem as mesmas funções. O conselheiro GEOVANE disse  
86 que é preciso estruturar os institutos e que os reitores têm que ser firmes, não aceitar decisões  
87 infundadas. Sobre os órgãos colegiados, o conselheiro GEOVANE sugeriu que o parágrafo único do  
88 artigo onze fosse modificado, retirando a nomenclatura Comitê Gestor de Tecnologia da  
89 Informação. A servidora THALINE informou que esta nomenclatura atendia à legislação. No artigo

3-5  
Antonio

Anderson  
Jauilheiro  
de Souza

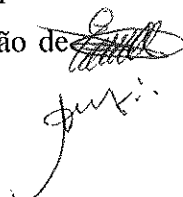
90 treze, O conselheiro GEOVANE sugeriu que fosse modificada a redação, trocando a palavra  
91 “poderão” por “deverão”, ficando “Deverão existir colegiados nos *Campi*, para apoiar a gestão  
92 administrativa e acadêmica do respectivo *campus*, podendo ser de caráter consultivo e/ou  
93 deliberativo, dentro das suas atribuições e competências, respeitando as instâncias superiores e em  
94 observância às disposições deste Regimento”. O conselheiro AÉCIO sugeriu que mantivesse a  
95 palavra *poderão*, incluindo “existir outros”, ficando “Poderão existir outros colegiados nos *Campi*,  
96 para apoiar a gestão administrativa e acadêmica do respectivo *campus*, podendo ser de caráter  
97 consultivo e/ou deliberativo, dentro das suas atribuições e competências, respeitando as instâncias  
98 superiores e em observância às disposições deste Regimento”. Sugestão acatada pelo Colegiado. O  
99 conselheiro ANDERSON sugeriu que fosse retirado parágrafo único do artigo quatorze, o qual  
100 delimita a composição do Conselho Superior, ficando esta prerrogativa para o Regimento Interno do  
101 Conselho Superior. A servidora THALINE esclareceu que este artigo consta em outros regimentos.  
102 O conselheiro GEOVANE indagou se o Regimento Interno do Conselho Superior permitia a  
103 representação do SINASEFE e sugeriu que a discussão do parágrafo único, do artigo quatorze  
104 ficasse para a relatoria, a fim de promover uma discussão mais ampla sobre a modificação da  
105 redação. As duas propostas foram postas em discussão, vencendo por 7 (sete) votos, contra 5 (cinco),  
106 a proposta do conselheiro GEOVANE, sendo ele designado como relator. Sobre o artigo quinze, do  
107 Colégio de Dirigentes, o conselheiro GEOVANE sugeriu que fosse acrescentado no final do  
108 parágrafo a frase “e as disposições deste Regimento”. Sugestão acatada, ficando o texto: “Art.15 O  
109 Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria.  
110 Composto pelos Diretores Gerais dos *Campi*, Pró-Reitores e pelo Reitor do IF Baiano, tendo sua  
111 competência, atribuições e funcionamento dispostos em regimento próprio, respeitadas as  
112 legislações vigentes, o Estatuto e as disposições deste regimento”. O conselheiro GEOVANE  
113 sugeriu que todo o parágrafo terceiro, do artigo dezessete fosse suprimido. Posto em votação, o  
114 Colegiado aprovou, por doze votos a favor e uma abstenção a supressão do parágrafo. O  
115 conselheiro JUNIO sugeriu que fosse modificado o artigo dezessete, inciso nove, que deixou de  
116 ser : “ IX - 02 (dois) representantes dos discentes” , passando a ser “ IX - 02 (dois) representantes  
117 dos discentes, sendo 01 do Ensino Básico e 01 do Ensino Superior”. O conselheiro também pediu  
118 que fosse acrescentado ao artigo vinte, o inciso cinco, criando a Comissão Permanente de Processo  
119 Seletivo. O conselheiro GEOVANE sugeriu que fosse “Comissão Própria de Processo Seletivo”. O  
120 Colegiado deliberou que o assunto ficasse a cargo da relatoria, que, neste caso, ficou para JUNIO. O  
121 Conselheiro ANDERSON questionou a quantidade de membros na Comissão de Ética. A servidora  
122 THALINE disse que o item obedecia à legislação. O conselheiro GEOVANE sugeriu que o  
123 parágrafo segundo do artigo vinte e três fosse modificado, deixando de ser: “§2º A Comissão de



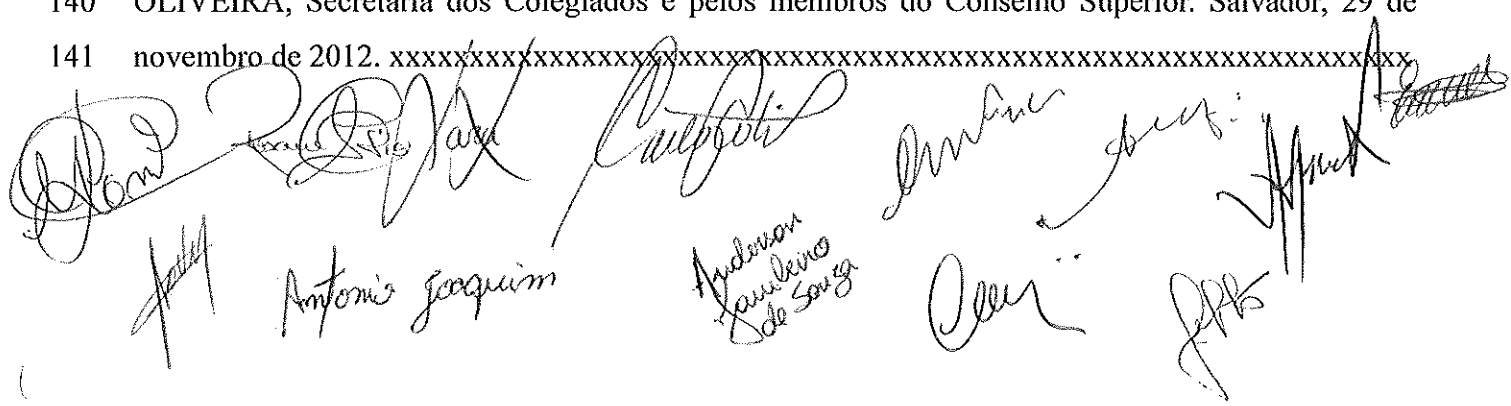
4-5

Antonio

Anderson  
Fonseca  
de Souza



124 Ética não poderá ser formada em sua totalidade por ocupantes de cargo de direção”. Passando a ser:  
125 “§2º A Comissão de Ética não poderá ser formada por ocupantes de cargo de direção”. Sugestão  
126 aprovada por doze votos a favor e uma abstenção. A servidora THALINE observou que a Comissão  
127 de Ética, era um órgão independente, subordinada somente à Comissão de Ética Pública, em  
128 Brasília, por isso sugeriu que fosse designado um relator para verificar a pertinência das sugestões  
129 de modificações referentes à citada Comissão. O Colegiado decidiu que o conselheiro Aécio ficaria  
130 responsável pela relatoria deste tema. Prosseguindo a apreciação do Regimento, o conselheiro  
131 GEOVANE questionou o artigo vinte e sete, inciso dois, letra “a”: “análise da validação do regime  
132 de trabalho em dedicação exclusiva por solicitação dos Dirigentes dos *Campi* do Instituto”.  
133 Solicitou que fosse retirada da redação as expressões “dedicação exclusiva” e “dos *Campi*”.  
134 Sugestão aprovada pelo Colegiado por doze votos a favor e uma abstenção. A letra “a” do inciso  
135 dois ficou com a seguinte redação; “a) análise da validação do regime de trabalho por solicitação  
36 dos Dirigentes do Instituto”. A análise do Regimento, do dia vinte e nove de novembro, terminou no  
137 artigo vinte e nove e será dado prosseguimento nas reuniões do dia treze e quatorze de dezembro de  
138 dois mil doze. Mais nada a registrar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e solicitou que  
139 fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, JOÉLITA PEREIRA  
140 OLIVEIRA, Secretária dos Colegiados e pelos membros do Conselho Superior. Salvador, 29 de  
141 novembro de 2012. xxx

  
Antonio Joaquim  
Anderson Loureiro de Souza